



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**Portaria CRBio-04 nº 140/2018**

**Designa membros para a Comissão de  
Fiscalização do Exercício Profissional -  
COFEP e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

**Considerando** a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP.

**Parágrafo único.** A Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP, tem competência própria, prevista no Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo, instituído pela Resolução nº 284, de 20/10/2012 do Conselho Federal de Biologia e no Regimento do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região.

**Art. 2º** A COFEP é constituída dos seguintes membros:

**Art. 3º** Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 96/2015 de 09 de novembro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2018

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D  
Conselheiro Presidente